

Para emitir Relatórios dos MTR's geradas no Sistema MTR Online:

Acessar o site: <u>http://mtr.fepam.rs.gov.br/</u>

Ao utilizar o link no seu navegador de internet para abrir o Sistema MTR Online, você verá a tela de acesso, que permitirá o seu ingresso ao sistema (login), indicando seu CNPJ ou CPF.

Ao acessar o sistema, clique na aba Manifesto, conforme apontado na imagem abaixo, e selecione "**Relatório dos MTR's**".



O Sistema MTR permitirá a elaboração dos documentos abaixo indicados:



Uma nova janela se abrirá, onde será necessário selecionar <u>data inicial e final</u> da consulta. Insira a data do período estabelecido na condicionante da licença ambiental.

| Sistema de Controle | de Manifesto de Transpo MTR | rte de Resíduos - | GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA |
|--|--|------------------------|---|
| Empresa/Pessoa Usuário Logado: Perfil: Gerador (Usuário Administrador) | | | Unidade Codigo: |
| ✓ Home ✓ Manifesto ✓ Declaração ✓ Cer | tificado ~ Configurações ~ Aju | uda ~ Legislação ~ S | air |
| Relatório MTR Data Inicial: | | Data Final: 05/03/2021 | |
| Pesquisar: Transportador: | Meus MTRs de Gerador Pesquisar Transportador Todos | | |
| Destinador: | Pesquisar Destinador 🚺 Todos | | |
| Gerar relatório | 4 Voltar | | |

Marque a opção "Meus MTRs de Gerador".

Clique em "Gerar relatório".

Será gerada uma planilha com o relatório dos MTRs.

A planilha gerada deverá ser encaminhada à SEMAM, juntamente com a planilha dos resíduos sólidos gerados que estiverem armazenados para posterior destinação e dos resíduos sólidos gerados que são desobrigados do registro no Sistema MTR Online, conforme artigo 4º da Portaria FEPAM nº 087/2018.

O modelo de planilha para resíduos sólidos gerados que estiverem armazenados para posterior destinação e dos resíduos sólidos gerados que são desobrigados do registro no Sistema MTR Online está disponível no site www.novohamburgo.rs.gov.br/semam - Licenciamento Ambiental, em Formulários e Diretrizes - Formulário e Planilhas Setor de Indústria, item 12.